

PORTARIA Nº 025/PMA/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de insalubridade”.

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o grau de insalubridade que servidores passaram a exercer;

CONSIDERANDO a individualidade de cada trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por força desta portaria, concedido a servidora público municipal **RAQUEL MARCIENE DA SILVA** adicional de insalubridade em 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete. **(03/04/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -